Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº50/2023

DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante a Caixa Econômica Federa e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques. baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar cantas de deposito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, da **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, CNPJ 04.366.79010001-84.**

NOME : **APOLIANO DE JESUS RIOS**
CPF : **056.941.656-67**
CARGO: **Presidente**

NOME : **LUANA AMANCIO PEREIRA**
CPF : **062.058.816-08**
CARGO: **Contadora**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de dezembro de 2023.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente